



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000060404F41185

INDICAÇÃO Nº

140/2013

INDICO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA.

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de reforma da Escola Municipal Vila Bela.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a cada ano cresce o número de alunos atendidos pela rede municipal de ensino, e que com este, cresce também a necessidade de adequar a escola, para o pleno atendimento de todas as necessidades da comunidade escolar, melhorando desta forma, a qualidade do ensino ofertado, bem com,o a aprendizagem pelo aluno;

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, a qual busca uma sociedade mais digna, zelar pela educação em nosso município, levando assim, esta proposição ao encontro das necessidades manifestadas por aquela comunidade escolar;

Considerando que o aumento da demanda de alunos atendidos nesta unidade escolar faz com que seja necessário a adequação dos banheiros para a educação infantil, a construção de uma sala adequada para o reforço escolar, bem como, a construção de pelo menos mais duas salas de aula, voltadas também para o atendimento da educação infantil;

Considerando que o prédio da Escola Municipal Vila Bela necessita de urgentes reparos e revitalização de toda a estrutura física e que faz-se necessário também a averiguação nas instalações elétricas, hidro-sanitárias e pintura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2013.

PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB